

POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87649/2023

INQ 4879

RDF 2023.0001505 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta ANP/DGP/PF, a Autoridade Policial abaixo assinada procede à presente Qualificação e Interrogatório em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão.

Declarante: FLAVIO BELTRAO SOLDANI, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de RENZO MAURO SOLDANI e MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.047.018-62, residente na(o) MARIA LEONOR LEIROS, nº 84, bairro GOIANINHA, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

Advogado: CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/DF 61200

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX,

LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

Ligação Telefônica: (x) Sim () Não - (11) 953930484.

WhatsApp: (x) Sim () Não - (11) 953930484.

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Roberto

Telefone ao qual foi feito contato: (82) 98725-0500

Existência de filhos e respectivas idades: 02 Filhos, com 15 e 14 anos

Filhos portadores de necessidades especiais: não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: não tem o número do contato

Detalhes de eventual prisão anterior: não

Detalhes de eventual processo criminal anterior: não

O interrogado então RESPONDEU: QUE fará uso do seu direito Constitucional de permanecer calado e só se manifestar em Juízo

- 1) De onde é? Qual sua fonte de renda e quanto recebe? Como veio para Brasília? Quem financiou sua vinda?
- 2) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
- 3) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
- 3) O que fez ontem à noite? Verificar se participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023 e, em caso positivo, se entrou em algum prédio público e o que fez por lá.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme assinado pelos presentes.

Detentor

Advogado

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h31, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: ca01e2fb3fe17907302fa67b504b94576e2e052

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h32, por MARCO ANTONIO PONTES SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 4a21f7ba648e89c2bed2d53b7f395133129d7356

Impresso por: 10240365100 - Em: 10/08/2023 - 00:18:07 - MARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 87572/2023
2023.0001505-CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta ANP/DGP/PF, em Brasília/DF, A Autoridade Policial abaixo assinada expede o presente Termo de Apreensão em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão. Assim, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Aparelho Celular Samsung, modelo J4+, na cor preta, SN R08KC0AP73V

Envolvidos:

Declarante: **FLAVIO BELTRAO SOLDANI**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de RENZO MAURO SOLDANI e MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.047.018-62, residente na(o) MARIA LEONOR LEIROS, nº 84, bairro GOIANINHA, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, CAB/DF 61200

Detentor

Advogado

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h19, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 0764497a708cce837f0b58c704b3fb5f31459bb2



POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879

RDF 2023.0001505 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

A Autoridade Policial abaixo assinada expede a presente Nota de Culpa em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão.

FAZ SABER

Declarante: **FLAVIO BELTRAO SOLDANI**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de **RENZO MAURO SOLDANI** e **MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI**, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.947.018-62, residente na(o) **MARIA LEONOR LEIROS**, nº 84, bairro **GOIANINHA**, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 1º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-1 (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

CONDUZIDO

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h31, por MARCO ANTONIO PONTES SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 9f95a32e8264d9d8bc3bedd464718f5fl bfl feb3



Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h33, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6be0d2fd644895af40b4ba748acfeccf9d7b9046

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:18:07

PDF 2023 0001505

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1625.061000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.295.401-X 27/FEV/2012

FLAVIO BELTRÃO SOLDANI

RENZO MAURO SOLDANI

E MARIA AMELIA BELTRÃO SOLDANI

S. PAULO -SP 30/NOV/1966

SÃO PAULO SP
LIBERDADE
CN: LV.A141/FLS.138V/N.084339
088047018/62

Assinatura
Robert ASSINATURA DO DIRETOR: BRGDSSUSP
176 Delegado Distritário

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Impresso por 102.403.957-09 - MARCOS PEREIRA ROCHA - 00:18:07